



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 166-GDG, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 3.692, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Guarapari, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Representantes do Conselho Superior (Consup)**

Titular: ROSILENE SUPRIANO DE JESUS ROSA, matrícula SIAPE 2019487;  
Substituto: EVALDO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3002064.

**Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)**

Titular: WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312;  
Substituto: HAISSA TEIXEIRA CRUZ AMORIM, matrícula SIAPE 2031324.

**Representantes da Gestão de Pessoas (GP)**

Titular: ALEXSANDRA VIEIRA SANTIAGO BORSI, matrícula SIAPE 1795403;  
Substituto: LOREANE DE ANA GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1513428.

Art. 2º Designar a servidora ROSILENE SUPRIANO DE JESUS ROSA, matrícula SIAPE 2019487, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Guarapari

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA**  
Diretor-Geral